



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

**Fundação Universidade de Cruz Alta
Universidade de Cruz Alta
Conselho Universitário
Pró-Reitoria de Graduação**

**Processo Seletivo Interno de Docentes
Progressão para o Regime de Tempo Integral**

EDITAL Nº 58/2022

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital Nº 57/2022, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 23/2022, de 28 de setembro de 2022, que trata do processo de seleção interna de docentes para progressão para o regime de trabalho de tempo integral, nos termos do Regulamento Geral para Avaliação da Manutenção e/ou Alteração do Regime de Trabalho do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2019, de 12 de junho de 2019, o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Da Fundamentação Legal:

1.1. O presente Edital tem por objetivos atender o marco regulatório determinado pelo artigo 52, inciso III, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atender os demais dispositivos elencados no artigo 15 do Regulamento Geral para Avaliação da Manutenção e/ou Alteração do Regime de Trabalho do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2019, de 12 de junho de 2019.

2. Das Vagas:

2.1. Vagas disponíveis: 01 (uma) vaga para o Curso de Engenharia Civil.

2.2. As vagas poderão ser preenchidas por docentes com lotação em qualquer um dos cursos de graduação, obedecendo-se a ordem de classificação do item 7, desde que atendam às exigências do item "3" do presente Edital.

2.3. Eventuais alterações no quantitativo do corpo docente institucional posteriores ao presente edital, provocadas por desligamentos ou licenças-interesse, gerarão vagas adicionais na mesma proporção, com vistas a atender o mínimo de professores previstos pelo marco regulatório determinado pelo artigo 52, inciso III, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.4. Carga horária: 32 (trinta e duas) horas semanais, mediante Acordo Coletivo de Trabalho da Categoria.

2.5. A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) será utilizada para eventuais alterações no regime de trabalho conforme as necessidades institucionais pelo período de vigência deste Edital.

3. Dos requisitos mínimos exigidos:

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

- 3.1.** Ser integrante do quadro de professores do Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta.
- 3.2.** Possuir título de mestre ou de doutor em Engenharia Civil, ou áreas afins, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes.
- 3.3.** Possuir graduação em Engenharia Civil.
- 3.4.** Possuir carga horária nos cursos de graduação da Unicruz.
- 3.5.** Não estar no cumprimento de aviso-prévio, respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância, ou em gozo de licença interesse ou retornando dela durante a vigência do presente edital

4. Das Inscrições e da Documentação:

- 4.1.** As inscrições poderão ser realizadas no Setor de Recursos Humanos, no período de 29 de setembro de 2022 até o dia 04 de outubro de 2022, em horário de expediente nos turnos da tarde e noite.
- 4.2.** No ato da inscrição, os(a) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 4.2.1.** Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo I do presente Edital.
 - 4.2.2.** Currículo *lattes* completo e comprovado, com atualização dos últimos 04 (quatro) anos, no período de janeiro de 2019 até agosto de 2022.
- 4.3.** A documentação comprobatória, referente os itens 4.2.1 e 4.2.2 deverá ser entregue em envelope lacrado, disposta na mesma ordem do artigo 7º, Seção II, do artigo 9º, do Regulamento Geral para Avaliação da Manutenção e/ou Alteração do Regime de Trabalho do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2019, de 12 de junho de 2019, e indicando o nome completo do candidato, endereço e telefone para contato.
- 4.4.** Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão de Avaliação lavrará termo relatando as inscrições efetuadas.
- 4.5.** Não serão recebidas inscrições fora dos prazos e horários definidos no item 4.1 deste Edital.
- 4.6.** A Comissão de Avaliação deverá indeferir o processo que contiver documentação incompleta ou incompatível com as informações citadas no termo de inscrição, cabendo ao candidato, nesse caso, a apresentação de recurso, na forma do item 9.3 do presente Edital.

5. Do Processo de Seleção:

- 5.1.** O processo de avaliação e publicação dos resultados será conduzido por uma Comissão de Avaliação nomeada *ad hoc* pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, e será constituída por 02 (dois) docentes em regime de tempo integral de cada Centro de Ensino.

6. Dos Critérios de Avaliação:

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





6.1. Cabe à Comissão de Avaliação analisar e julgar a validade e veracidade dos documentos comprobatórios.

6.2. Os critérios de pontuação a serem avaliados no presente processo de seleção interna de docentes encontram-se expressamente definidos no artigo 7º, Seção II, observando a pontuação máxima estabelecida no artigo 9º, do Regulamento Geral para Avaliação da Manutenção e/ou Alteração do Regime de Trabalho do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2019, de 12 de junho de 2019, disponível para consulta na página da Unicruz, através do acesso: Institucional/Secretaria Geral/Universidade/Conselho Universitário/Resoluções.

6.3. Encerrado o processo de análise de documentos, a Comissão de Avaliação fará o somatório da pontuação de cada candidato(a), atribuindo a cada um a classificação de acordo com a pontuação mínima de 500 (quinhentos) pontos necessários para aprovação, na forma do artigo 10, inciso I, do Regulamento Geral para Avaliação da Manutenção e/ou Alteração do Regime de Trabalho do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2019, de 12 de junho de 2019.

7. Da Classificação Final, da Homologação e da Divulgação dos Resultados:

7.1. A classificação final será publicada, por ordem decrescente de nota obtida, obedecendo à distribuição de vagas previstas no item 2.1 do presente Edital.

7.2. Em caso de empate, proceder-se-á o desempate em benefício do(a) candidato mais antigo na Instituição; persistindo o empate, em favor do candidato com maior idade.

7.3. A vaga descrita no item 2.1 do presente Edital será preenchida de acordo com os critérios estabelecidos nos subitens antecedentes, ficando os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) declarados(as) suplentes, podendo ser chamados(as) para preenchimento no caso de vacância do cargo.

7.4. O resultado parcial dos(as) candidatos(as) ao regime de tempo integral será publicado pela Comissão de Avaliação no dia 18 de outubro de 2022.

7.5. Caberá recurso à Comissão de Avaliação, no caso de não aprovação, no prazo de 01 (um) dia, a contar da publicação do resultado, através do requerimento devidamente fundamentado.

8. Do Cronograma.

Publicação do Edital	28/09/2022
Período de inscrições	De 29/09/2022 a 04/10/2022
Análise da documentação	Até 07/10/2022
Publicação do resultado parcial	13/10/2022
Recurso do resultado parcial	14/10/2022
Análise dos recursos do resultado parcial	17/10/2022
Divulgação do resultado final do Edital	18/10/2022

9. Das Disposições Finais:

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

- 9.1.** O resultado do presente Edital terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.2.** A inscrição presume o conhecimento do inteiro teor deste Edital por parte do candidato e o compromisso tácito de acatamento a todas as suas disposições.
- 9.3.** O presente Edital, por meio de adendos, e a livre critério da Pró-Reitoria de Graduação, poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba aos candidatos qualquer pretensão de direito ou postulação de direito adquirido.
- 9.4.** A aprovação e a classificação final geram para os candidatos apenas a expectativa de direito de integrar o corpo docente em regime de tempo integral, e esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 9.5.** Fica dispensada, de acordo com o cronograma de atividades descrito no item 8 do presente Edital, a publicação dos resultados dos julgamentos no caso de não apresentação de recursos.
- 9.6.** Compete à Comissão de Avaliação a análise e a decisão sobre as dúvidas, divergências e casos omissos que porventura vierem a ocorrer com a execução do presente Edital.
- 9.7.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Pró-Reitoria de Graduação, pelo ramal 2503, ou através do *e-mail*: prograd@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 28 de setembro de 2022.

Prof^a Ma. Luísa Cristina Carповinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 28 de setembro de 2022.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

**Universidade de Cruz Alta
Pró-Reitoria de Graduação**

**Processo Seletivo Interno de Docentes
Progressão para o Regime de Tempo Integral**

EDITAL Nº 57/2022

Anexo I – Formulário de Inscrição

Que faz _____, signatário(a), brasileiro(a), Documento de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente na Rua _____, telefone: _____, *e-mail*: _____, nos termos dos itens 2 e 4 do Edital Nº 57/2022, de 28 setembro de 2022, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 23/2022, de 28 de setembro de 2022, para concorrer ao regime de trabalho de tempo integral do Curso de Engenharia Civil da Universidade de Cruz Alta.

Declaro anuência ao inteiro teor do Edital Nº 57/2022, de 28 de setembro de 2022, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 23/2022, de 28 de setembro de 2022; do Regulamento Geral para Avaliação da Manutenção e/ou Alteração do Regime de Trabalho do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2019, de 12/06/2019; bem como às demais normas estatutárias e regimentais da Fundação e da Universidade de Cruz Alta, especificamente em relação ao cumprimento das obrigações e prazos.

Cruz Alta, ____ de _____ de 2022.

Nome:

Parecer da Comissão de Avaliação:

_____.

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: shermann@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

